MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 319 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ESPORTIVO DO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição n° 196, página 23, torna público o Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio Esportivo do IFMG - Campus São João Evangelista, que obedecerá às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Auxílio Esportivo destina-se aos(às) estudantes matriculados(as) e com frequência nos cursos regulares do IFMG - Campus São João Evangelista que integrem o quadro de estudantes participantes de uma ou mais equipes esportivas do campus, estejam em atividade de treinamento e representem a Instituição na modalidade correspondente. Durante o período de concessão da bolsa, o(a) estudante poderá participar, entre outras atividades, de competições, torneios e apresentações.

Parágrafo único. No âmbito deste projeto piloto, o Núcleo de Esporte e Lazer será o setor responsável, juntamente com a Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico, pelo acompanhamento do estudante durante o período de vigência da Auxílio Esportivo.

2. DOS PROJETOS

2.1. Os projetos de práticas corporais do Núcleo de Esporte e Lazer do IFMG - Campus São João Evangelista buscam estimular a prática de atividade física regular e supervisionada, combater o sedentarismo, aprimorar a capacidade de rendimento físico, técnico e tático, e integrar os estudantes dos cursos técnicos integrados, do curso técnico subsequente e dos cursos de graduação. Além disso, esses projetos oferecem um ambiente de lazer para os estudantes que assim desejam.

2.2. No Núcleo de Esporte e Lazer (NEL), são ofertados projetos de ensino nas seguintes modalidades: Atletismo (provas de pista e provas de campo), Futsal feminino, Futsal masculino, Voleibol feminino, Voleibol masculino e Basquetebol masculino. Os projetos ocorrem de segunda a quinta-feira, das 18h30 às 21h30, conforme o cronograma abaixo:

Quadro 1 - Cronograma de atividades do Núcleo de Esporte e Lazer

PROJETO	DIA	HORÁRIO	PÚBLICO - ALVO
Atletismo - feminino	Segunda e quarta - feira	18:30 - 20:00h - Provas de pista 20:00 - 21:30 - Provas de campo	Estudantes dos cursos técnicos integrados
Atletismo - masculino			
Basquete - masculino	Segunda e quarta - feira	18:30 - 20:00 h	
Futsal - feminino	Segunda e quarta - feira	8:30 - 20:00 h	

PROJETO	DIA	HORÁRIO	PÚBLICO - ALVO
Futsal - masculino	Segunda e quarta - feira	20:00 - 21:30h	
Voleibol - feminino	Terça e quinta -feira	8:30 - 20:00 h	
Voleibol - masculino	Terça e quinta-feira	20:00 -21:30h	
Voleibol - feminino e masculino	Terça -feira	18:30 - 20:00h	Estudantes de cursos superiores e técnico subsequente
Futsal masculino	Terça -feira	18:30 - 21:30h	
	quinta-feira	18:00 - 20:00h	

2.3. Os estudantes dos cursos técnicos integrados representam o IFMG - Campus São João Evangelista em competições oficiais, como os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), o Encontro Esportivo do IFMG e os Jogos dos Institutos Federais (JIF), entre outros.

2.4. No caso específico da Associação Atlética Acadêmica Los Gansos, que representa os estudantes dos cursos superiores, os alunos se organizam para participar de atividades de lazer no campus, torneios externos e eventos esportivos entre instituições federais, estaduais e municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada online, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, que estará disponível durante o período estabelecido no cronograma do item 10 deste edital.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Boletim escolar (para cursos técnicos) ou histórico escolar (para graduação e curso técnico subsequente);

b. Documentos pessoais (RG e CPF);

c. Indicação do projeto no qual pretende participar, conforme descrito no Quadro 1.

4. DO AUXÍLIO ESPORTIVO

4.1. Serão ofertadas um total de 9 (nove) bolsas, cada uma correspondente a uma dedicação semanal de 1 hora e 30 minutos nas atividades descritas no Quadro 1.

4.2. Cada bolsa terá o valor de R$ 100,00 (cem reais) e uma duração de até quatro meses.

4.3. A bolsa será concedida exclusivamente a estudantes que não recebam outros benefícios de bolsas oferecidas pelo IFMG - Campus São João Evangelista.

4.4. O estudante contemplado com a bolsa deverá apresentar um relatório mensal de atividades, assinado pelo responsável pelo projeto, até o dia 5 de cada mês.

4.5. A bolsa não será paga durante o período de férias escolares.

4.6. Em caso de desistência do bolsista, o próximo estudante classificado na sequência assumirá a bolsa.

Quadro 2 - Distribuição de vagas nos diferentes projetos de ensino do NEL

PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Atletismo - feminino	1
Atletismo - masculino	1
Basquete - masculino	1
Futsal - feminino	1
Futsal - masculino	1
Futsal - masculino	1

PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Voleibol - feminino	1
Voleibol - masculino	1
Voleibol - feminino e masculino	1

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Podem participar do processo seletivo apenas os estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados, no curso técnico subsequente e nos cursos de graduação do IFMG - Campus São João Evangelista.

6. DOS REQUISITOS GERAIS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O estudante contemplado com o Auxílio Esportivo terá as seguintes responsabilidades e requisitos:

Quadro 3: Função, requisitos e atribuições do bolsista

FUNÇÃO ESPERADA	REQUISITOS GERAIS	ATRIBUIÇÕES
PARTICIPANTE	Estudantes dos cursos técnicos integrados e do curso técnico subsequente, regularmente matriculados no IFMG - Campus São João Evangelista.	Participação regular nos treinamentos e em competições oficiais e não oficiais nas quais o IFMG - Campus São João Evangelista estiver inscrito.
MONITOR	Estudantes do curso técnico subsequente e dos cursos de graduação, regularmente matriculados no IFMG - Campus São João Evangelista.	Participação como monitor nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) por estudantes do curso técnico subsequente em Agrimensura e dos cursos de graduação do IFMG - Campus São João Evangelista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção da Auxílioserá realizada por uma comissão composta por representantes do Núcleo de Esporte e Lazer, da Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico, um representante do Grêmio Estudantil Edson Luís e um representante da Atlética Los Gansos.

7.1.1. Os estudantes membros da comissão não poderão se candidatar à bolsa.

7.2. A seleção consistirá em uma única etapa, com os seguintes critérios:

7.2.1. Para estudantes dos cursos técnicos integrados:

a. Análise da frequência escolar.

b. Desempenho nos treinos da modalidade pretendida.

c. Desempenho acadêmico na disciplina de Educação Física.

7.2.1.1. Em caso de empate, terão prioridade:

a. Alunos(as) que tenham participado de competições representando o IFMG - Campus São João Evangelista;

b. Alunos(as) do 1º e 2º ano que tenham participado de competições representando o IFMG - Campus São João Evangelista;

c. Alunos(as) com maior idade.

7.2.2. Para estudantes do curso técnico subsequente e dos cursos de graduação:

a. Análise da frequência escolar.

b. Análise do currículo Lattes.

c. Entrevista com a Comissão (100 pontos).

7.2.2.1. Em caso de empate, terão prioridade:

a. Alunos(as) que tenham cursado e sido aprovados no maior número de disciplinas no curso em que estão matriculados;

b. Alunos(as) com maior participação em eventos esportivos;

c. Alunos(as) que tenham participado de competições representando o IFMG - Campus São João Evangelista;

d. Alunos(as) com maior coeficiente de rendimento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail esportes.sje@ifmg.edu.br e serão analisados pela comissão de seleção.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado das etapas do processo de seleção de bolsistas será divulgado no sitehttps://www.sje.ifmg.edu.br/portal/, conforme o cronograma estabelecido.

10. CALENDÁRIO DO EDITAL

Quadro 4: Cronograma da seleção da Auxílio Esportivo

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22 de agosto de 2024	Portal Institucional <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>
Período de inscrições	De 22 a 26 de agosto de 2024	Formulário online - https://forms.gle/FihpXBvg2P97ZfYS8
Análise das inscrições	De 27 a 29 de agosto de 2024	Comissão
Resultado Parcial	A partir de 30 de agosto de 2024	Portal Institucional <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>
Recursos	De 30 de agosto a 2 de setembro de 2024	E-mail extensao.sje@ifmg.edu.br
Resultado final	A partir de 2 de setembro de 2024	Portal Institucional <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>

11. INFORMAÇÕES

11.1. Os recursos destinados à execução do auxílio previsto neste edital serão provenientes do Programa Institucional de Esporte e Lazer do Instituto Federal de Minas Gerais.

11.2. Os estudantes selecionados deverão anexar o Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente assinado e realizar a conferência dos dados bancários para homologação do seu cadastro no sistema de pagamento.

11.3. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual, tendo o próprio estudante como titular. Não será aceita conta poupança, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essa modalidade, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

11.4. Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante beneficiado procurar a o Núcleo de Esporte e Lazer para informar qualquer alteração que possa impactar o uso do benefício para o qual foi selecionado.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pela Direção Geral do Campus.

São João Evangelista, 21 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff**, **Diretor(a) Geral - Campus São João Evangelista**, em 22/08/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2011224** e o código CRC **E5190492**.

23214.001728/2024-24 2011224v1